

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº112/2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE
FUNDOS- CONSUMO.

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo nº0003594-35.2023.4.05.7600, Despacho da Diretoria Administrativa 1977 (3635312), de 12/07/2023,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **GILBERTO HENRIQUE DE MELO NETO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa (Agente de Polícia Judicial), Matrícula CE-741, **CPF nº 319.697.122-87**, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) para atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento, referente a **CONSUMO**, elemento de despesa: **33.90.30**, fixando o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação, contados da publicação desta Portaria, e 30 (trinta) dias para a prestação de contas final do suprimento de fundos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 07/08/2023, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3695106** e o código CRC **66BEB56C**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 149.0/2023 de 08 de Agosto de 2023, p. 01.

Esse texto não substitui a publicação oficial